Resolução nº : 4712/2001
Protocolo nº : 158875/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
Interessado : MADALENA C0LLA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7513/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6107/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA